



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 4 de agosto de 2025 - Edição nº 624

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 153/2025: "Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de forma Mista, nas modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 154/2025: "Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de forma Mista, nas modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 155/2025: "Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de forma Mista, nas modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2025: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL DF016/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4,845,432.30 ///QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, TRINTA CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: EAA84B113A-308C74E194-9E45E13690-FFBF8D10B2 | Edição: 624



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 153/2025

*“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de forma Mista, nas modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.”*

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária rural e urbana no território nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a regularização fundiária urbana em áreas ocupadas de forma mista (Reurb-S e Reurb-E);

**CONSIDERANDO** que o núcleo urbano informal denominado “São Felipe” não possui projeto de parcelamento aprovado pelo Município e foi implantado em desconformidade com a legislação urbanística vigente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, na forma Mista, abrangendo as modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e Reurb de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Parágrafo único.** O processo instaurado refere-se ao núcleo urbano informal denominado “**São Felipe**”, localizado neste Município de Tremedal/BA, conforme requerimento protocolado por meio do Ofício nº 02/2025 – JOÃO DE BARRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

TREMEDAL – OF, de iniciativa da empresa Dinaldo Ferreira Marinho Ltda – João de Barro Imobiliária.

**Art. 2º** Na forma do art. 33, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, fica facultado aos legitimados promoverem, às suas expensas, a elaboração dos projetos e demais documentos técnicos necessários à regularização fundiária de seus respectivos imóveis.

**Art. 3º** O procedimento administrativo decorrente da instauração de que trata este Decreto será numerado da seguinte forma:

- **Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal “São Felipe” – Tremedal/BA – nº 002/2025.**

**Art. 4º** Publique-se o presente Decreto no meio oficial e dê-se ciência:

I – ao público em geral;

II – aos legitimados interessados;

III – à empresa requerente **Dinaldo Ferreira Marinho Ltda – João de Barro Imobiliária.**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal – BA, 04 de Agosto de 2025.**

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 154/2025

*“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de forma Mista, nas modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.”*

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária rural e urbana no território nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a regularização fundiária urbana em áreas ocupadas de forma mista (Reurb-S e Reurb-E);

**CONSIDERANDO** que o núcleo urbano informal situado no **Distrito de Lagoa Preta** é irregular, não possuindo parcelamento aprovado e implantado em desconformidade com a legislação urbanística municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, na forma Mista, abrangendo as modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e Reurb de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Parágrafo único.** O processo instaurado refere-se ao núcleo urbano informal denominado **Distrito de Lagoa Preta** localizado neste Município de Tremedal/BA, conforme requerimento protocolado por meio do Ofício nº 02/2025 – JOÃO DE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

BARRO TREMEDAL – OF, de iniciativa da empresa Dinaldo Ferreira Marinho Ltda – João de Barro Imobiliária.

**Art. 2º** Na forma do art. 33, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, fica facultado aos legitimados promoverem, às suas expensas, a elaboração dos projetos e demais documentos técnicos necessários à regularização fundiária de seus respectivos imóveis.

**Art. 3º** O procedimento administrativo decorrente da instauração de que trata este Decreto será numerado da seguinte forma:

- **Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária do Distrito de Lagoa Preta – Tremedal/BA – nº 003/2025.**

**Art. 4º** Publique-se o presente Decreto no meio oficial e dê-se ciência:

I – ao público em geral;

II – aos legitimados interessados;

III – à empresa requerente **Dinaldo Ferreira Marinho Ltda – João de Barro Imobiliária.**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal – BA, 04 de Agosto de 2025.**

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 155/2025

*“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de forma Mista, nas modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.”*

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária rural e urbana no território nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a regularização fundiária urbana em áreas ocupadas de forma mista (Reurb-S e Reurb-E);

**CONSIDERANDO** que o núcleo urbano informal situado no **Povoado de Furado da Cancela** é irregular, não possuindo parcelamento aprovado e implantado em desconformidade com a legislação urbanística municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, na forma Mista, abrangendo as modalidades Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e Reurb de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos do art. 5º, § 4º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Parágrafo único.** O processo instaurado refere-se ao núcleo urbano informal denominado **Povoado de Furado da Cancela**, localizado neste Município de Tremedal/BA, conforme requerimento protocolado por meio do Ofício nº 02/2025 –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JOÃO DE BARRO TREMEDAL – OF, de iniciativa da empresa Dinaldo Ferreira Marinho Ltda – João de Barro Imobiliária.

**Art. 2º** Na forma do art. 33, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, fica facultado aos legitimados promoverem, às suas expensas, a elaboração dos projetos e demais documentos técnicos necessários à regularização fundiária de seus respectivos imóveis.

**Art. 3º** O procedimento administrativo decorrente da instauração de que trata este Decreto será numerado da seguinte forma:

- **Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária do Povoado de Furado da Cancela – Tremedal/BA – nº 004/2025.**

**Art. 4º** Publique-se o presente Decreto no meio oficial e dê-se ciência:

I – ao público em geral;

II – aos legitimados interessados;

III – à empresa requerente **Dinaldo Ferreira Marinho Ltda – João de Barro Imobiliária.**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal – BA, 04 de Agosto de 2025.**

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2025

Agosto / 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1162024,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.600,00
Total da Modalidade:	<b>3.600,00</b>	<b>3.600,00</b>
Total da Ação:	<b>3.600,00</b>	<b>3.600,00</b>
Total da Unidade:	<b>3.600,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	503,90	0,00
339039-1701.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	503,90
Total da Modalidade:	<b>503,90</b>	<b>503,90</b>
Total da Ação:	<b>503,90</b>	<b>503,90</b>
Total da Unidade:	<b>503,90</b>	<b>503,90</b>
<b>31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.206,59
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.206,59	0,00
Total da Modalidade:	<b>1.206,59</b>	<b>1.206,59</b>
Total da Ação:	<b>1.206,59</b>	<b>1.206,59</b>
Total da Unidade:	<b>1.206,59</b>	<b>1.206,59</b>
<b>32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.829,94	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	29.829,94
Total da Modalidade:	<b>29.829,94</b>	<b>29.829,94</b>
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	800,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	68,50
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	731,50
Total da Modalidade:	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
Total da Ação:	<b>30.629,94</b>	<b>30.629,94</b>
Total da Unidade:	<b>30.629,94</b>	<b>30.629,94</b>
<b>34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,01
339039-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,01	0,00
Total da Modalidade:	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
Total da Ação:	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.989,47	0,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.483,61	0,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2025 Agosto / 2025

319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	194.483,61
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	32.265,50
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	320.000,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.265,50	0,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	440.000,00	0,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00
319013-1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.989,47
319013-1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	120.000,00
319013-1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	5.000,00

Total da Modalidade: **675.738,58** **675.738,58**

Total da Ação: **675.738,58** **675.738,58**

2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	7.800,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	30.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	6.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	7.000,00
339091-1540.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.191,75
339093-1540.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.008,25

Total da Modalidade: **55.000,00** **55.000,00**

Total da Ação: **55.000,00** **55.000,00**

Total da Unidade: **730.738,59** **730.738,59**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

ADIÇÃO REDUÇÃO

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	38.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00

Total da Modalidade: **73.000,00** **73.000,00**

Total da Ação: **73.000,00** **73.000,00**

Total da Unidade: **73.000,00** **73.000,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ADIÇÃO REDUÇÃO

2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	21.000,00

Total da Modalidade: **22.000,00** **22.000,00**

Total da Ação: **22.000,00** **22.000,00**

2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

319011-1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00
319013-1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	130.000,00

Total da Modalidade: **130.000,00** **130.000,00**

Total da Ação: **130.000,00** **130.000,00**

2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	70.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	10.000,00
339036-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00
339036-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF015/2025

Agosto / 2025

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00
Total da Modalidade:	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
Total da Ação:	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	30.000,00
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	35.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Total da Ação:	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>327.000,00</b>	<b>327.000,00</b>

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADIÇÃO      REDUÇÃO

2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.369,64	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	7.369,64
Total da Modalidade:	<b>7.369,64</b>	<b>7.369,64</b>
Total da Ação:	<b>7.369,64</b>	<b>7.369,64</b>
Total da Unidade:	<b>7.369,64</b>	<b>7.369,64</b>

37002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADIÇÃO      REDUÇÃO

2068 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Total da Ação:	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Total Geral:	<b>1.175.048,66</b>	<b>1.175.048,66</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TREMEDAL, 1 de Agosto de 2025

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF016/2025 [ NC: 08010066 ]

Agosto / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4,845,432.30 //QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, TRINTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1222024,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Soma da Unidade: <b>20.000,00</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.200,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
	Soma da Unidade: <b>50.000,00</b>
30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.840,00
	Soma da Unidade: <b>1.840,00</b>
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
	Soma da Unidade: <b>25.000,00</b>
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
2015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.726,05
	Soma da Unidade: <b>19.126,05</b>
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	29.775,50
449051 - 1542.0000 OBRAS E INSTALACOES	98.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	16.900,00
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
339030 - 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	435.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	412.411,90
2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.790,42
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	18.258,55
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.950,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.300,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371.000,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF016/2025 [ NC: 08010012 ] Agosto / 2025

339039 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.870,00
339039 - 1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.642,50
449052 - 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.579,96
2022 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	7.248,60
339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
2075 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL	
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.460,00

Soma da Unidade: **3.154.187,43**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS.	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
2030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

Soma da Unidade: **500.000,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
2032 MANUTENÇÃO DO CAPS	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036 - 1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	21.779,81
339030 - 1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
2038 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.178,59
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00

Soma da Unidade: **581.958,40**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

Soma da Unidade: **3.000,00**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2066 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
2067 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.871,28
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	813,80
2068 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2073 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.018,48

Soma da Unidade: **10.853,56**

39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091 - 1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	198.075,08
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	208.000,00
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	73.391,78

Soma da Unidade: **479.466,86**

Total: **4.845.432,30**

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF016/2025 [ NC: 08010066 ]

Agosto / 2025

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMÃRA MUNICIPAL		
1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.100,00
	Soma da Unidade:	<b>1.100,00</b>
30002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.479,96
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.479,96</b>
30003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		5.900,00
	Soma da Unidade:	<b>5.900,00</b>
30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1003 CONST. AMPL. REF. DE PRAÇAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLISPORTIVAS, GINASIO E ESTADIO		
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		1.100,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
449061 - 1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS		900,00
	Soma da Unidade:	<b>32.000,00</b>
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.800,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.779,81
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.900,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		73.391,78
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		106.873,18
339093 - 1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		25.000,00
339093 - 1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>288.744,77</b>
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		41.200,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
1009 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		1.100,00
1011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E FEIRAS		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		45.840,41
1012 DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS		
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		6.430,00
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		1.190,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.190,00
449061 - 1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS		1.190,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF016/2025 [ NC: 08010072 ]

Agosto / 2025

1025 CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.190,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	29.110,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
Soma da Unidade:	<b>286.040,41</b>
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1016 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	335,00
449052 - 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190,00
449052 - 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315,00
2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	29.775,50
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
319011 - 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
319011 - 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	89.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	54.040,82
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.790,42
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339014 - 1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.190,00
Soma da Unidade:	<b>1.342.636,74</b>
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.190,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452,50
1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	24.814,90
1021 DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26,05
1022 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS.	
339030 - 1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
2028 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	430.670,45
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.959,18
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.870,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.126,82
Soma da Unidade:	<b>2.140.109,90</b>

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF016/2025 [ NC: 08010040 ]

Agosto / 2025

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
449051 - 1600.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO CAPS	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.141,19
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.278,58
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.190,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	6.270,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.190,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.218,60
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	3.650,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150,00
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.190,00
2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	1.190,00
339032 - 1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.190,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.190,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.190,00
2044 PROGRAMA T.F.D.	
339033 - 1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00
Soma da Unidade:	<b>430.038,37</b>
37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2047 APOIO AS MULHERES EM ACOLHIMENTO	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.190,00
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	208,59
2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.191,75
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.001,75
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.190,75
Soma da Unidade:	<b>39.782,84</b>
37002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.018,48
2066 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	
339031 - 1660.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
339033 - 1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.350,00
339048 - 1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
2067 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	813,80
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.487,03

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF016/2025 [ NC: 08010073 ]

Agosto / 2025

2069 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	25.650,00	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00	
2071 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339033 - 1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	900,00	
339092 - 1661.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
449051 - 1661.0000 OBRAS E INSTALACOES	100,00	
2073 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
319004 - 1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90,00	
2074 PROCADSUAS		
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	90,00	
Soma da Unidade:		<b>205.499,31</b>
38001 SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LAGOA PRETA		
2057 MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LAGOA PRETA		
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	34.100,00	
Soma da Unidade:		<b>34.100,00</b>
Total:		<b>4.845.432,30</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TREMEDAL, 1 de Agosto de 2025

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO